



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 0113/2025

MOÇÃO DE REPÚDIO AO DECRETO Nº 12.686/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

A Câmara Municipal de São Pedro, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador Roberson Pedrosa de Oliveira, com assento nesse Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário e em conformidade com o interesse público, aprova a presente moção de repúdio:

Como representante do povo e defensor dos direitos das pessoas com deficiência, manifesto veemente repúdio ao Decreto nº 12.686/2025, editado pelo Governo Federal, por compreender que ele representa uma medida que enfraquece os avanços das políticas públicas de inclusão e no respeito aos direitos das pessoas com deficiência e autistas.

Esse decreto coloca em risco o papel das escolas especializadas, como as APAEs e instituições congêneres, que há décadas garantem o aprendizado, o desenvolvimento e a autonomia de milhares de pessoas que não se adaptam plenamente ao ensino regular.

Ao fragilizar o funcionamento dessas instituições, o Governo ignora a realidade de muitas famílias e alunos, e abre espaço para consequências sérias, como a evasão escolar e a exclusão velada de estudantes que não recebem o suporte necessário na rede regular de ensino.

É importante destacar que a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) garante o direito à educação preferencialmente na escola regular, mas não de forma exclusiva, justamente para respeitar as particularidades de cada pessoa e assegurar que cada estudante tenha acesso ao ambiente mais adequado ao seu desenvolvimento — seja ele regular ou especializado.

Além disso, a imposição de uma inclusão sem uma estrutura preparada e sem capacitação adequada sobrecarrega os professores, que muitas vezes não contam com formação continuada ou apoio técnico suficiente para atender às demandas complexas de alunos com deficiência.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Essa realidade pode comprometer tanto o processo de ensino quanto a saúde mental dos profissionais da educação, que acabam enfrentando desafios para os quais não foram devidamente preparados.

Defendo uma educação verdadeiramente inclusiva, que valorize as diferenças, respeite a singularidade de cada indivíduo e assegure às famílias o direito de escolha sobre o tipo de atendimento mais adequado aos seus filhos.

Incluir não é impor, mas oferecer condições reais de aprendizagem, respeito e dignidade.

Por isso, manifesto total discordância e indignação com o Decreto nº 12.686/2025 e solicito sua imediata revisão, a fim de garantir que a inclusão continue sendo um processo de respeito, liberdade e valorização da diversidade humana e não um retrocesso mascarado de avanço.

Diante de todo o exposto, requeiro, nos termos regimentais, e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que conste na ata dos nossos trabalhos, a Moção de Repúdio ao Decreto nº 12.686/2025.

São Pedro, 24 de outubro 2025.


ROBINHO PEDROSA
VEREADOR – DC

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo
01272/2025

Moção Nº 112/2025

Data: 24/10/2025 Hora: 10:59

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Moção de repúdio ao decreto Nº 12.686/20205 e dá outras providências.